



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 63_2024_UCP_CPV_1

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de Equipamentos para o Explore Sicó: Eletrodomésticos, Iluminação, Depósito de Bens Arqueológicos e Centro de Desporto de Natureza - Processo n.º 63/2024/UCP/CPV-1, no valor global de € 59.755,32. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de dezoito de outubro de 2021, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos,

que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer pelo n.º 3, do artigo 106.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Fluxograma - Equipamentos e Organização de Empresas, S.A., NIF 500696667, com sede na Rua da Garagem n.º 3, 2794-021 Carnaxide, aqui representada por Marta Sofia de Almeida Fernandes Correia, titular do cartão

na qualidade de representante legal, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500696667 com o código de

1 acesso:
2 que ficam arquivada na plataforma
3 eletrónica <https://www.acingov.pt> 63_2024_UCP_CPV_1; -----
4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
5 -----1- O presente contrato, tem como objeto a “(...) aquisição de equipamentos
6 e materiais técnicos em quatro domínios distintos (eletrodomésticos, iluminação,
7 Depósito de Bens Arqueológicos e Centro de Desporto de Natureza), a fim de
8 dotar os vários espaços existentes no Explore Sicó das condições necessárias
9 para a função a que foram destinados. Este fornecimento inclui os equipamentos,
10 o seu transporte e a montagem no local.”; -----
11 -----2- Designado para gestor do contrato, por despacho do Presidente da
12 Câmara de vinte cinco de setembro de 2024, o Técnico
13
14 , com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----
15 -----3- De harmonia com o relatório final, datado de treze de fevereiro de 2025,
16 mediante prévia realização de procedimento de consulta prévia e após o
17 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
18 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara, de vinte cinco
19 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de Equipamentos
20 para o Explore Sicó: Eletrodomésticos, Iluminação, Depósito de Bens
21 Arqueológicos e Centro de Desporto de Natureza - Processo n.º
22 63/2024/UCP/CPV-1, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e um de
23 outubro de 2024, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno
24 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.-----
25 -----4- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e nove mil setecentos
26 e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (€59.755,32), que não inclui o
27 imposto sobre o valor acrescentado, correspondente aos lotes: Lote A –

1 Eletrodomésticos, no valor (€7.880,10), sete mil oitocentos e oitenta euros e dez
2 cêntimos, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor; Lote C – Apetrechamento de
3 Depósito de Bens Arqueológicos, no valor (€23.385,87), vinte e três mil, trezentos
4 e oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, acrescido do IVA, à taxa legal
5 em vigor; e, Lote D - Apetrechamento do Centro de Desporto de Natureza, no
6 valor de (€28.489,35), vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta
7 e cinco cêntimos, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor; -----
8 -----5- Que o fornecimento/prestação deve ser efetuado pelo período de 90 dias,
9 após a assinatura do contrato, conforme Cláusula 4.^a – Prazo de execução, do
10 Caderno de Encargos; -----
11 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
12 Pombal aplicará uma sanção contratual, conforme Cláusula 12.^a do Caderno de
13 Encargos; -----
14 -----7- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
15 Investimento, aprovado para o quinquénio 2024/2028, no Objetivo 3.4.2. e no
16 projeto/ação 070102, documento eficazmente aprovado para o presente ano
17 económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de
18 compromissos para os anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação
19 genérica da Assembleia Municipal de catorze de dezembro de 2023 e de
20 deliberação genérica da Assembleia Municipal de dezanove de dezembro de
21 2024; -----
22 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
23 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
24 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
25 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
26 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02 e
27 pelo compromisso nº 507/2025, por onde tem cabimento a despesa a efetuar,

1 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
2 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
3 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
4 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
5 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
6 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
7 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
8 subsidiária. -----
9 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
10 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
11 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
12 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
13 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
14 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte cinco de fevereiro de 2025. --
17 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
18 que ficam arquivados na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt>
19 63_2024_UCP_CPV_1: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social,
20 I.P., em seis de fevereiro de 2025, comprovando possuir a situação contributiva
21 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras-2, em
22 dezassete de dezembro de 2024, comprovativa de possuir a situação tributária
23 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
24 autenticação e acesso e
25 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de
26 autenticação acesso
27 -----

1 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
2 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
3 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
4 na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt>, no fluxo do respetivo
5 procedimento 63_2024_UCP_CPV_1. -----

6 -----Pombal, três de março de 2025. -----

7
8 O Primeiro Outorgante Assinada digitalmente
por PEDRO

9
10 O Segundo Outorgante Assinada digitalmente por MARTA SOFIA DE
ALMEIDA FERNANDES CORREIA

11
12 O Oficial Público Assinada digitalmente por
VIRGINIA DOS SANTOS

13 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 63_2024_UCP_CPV_1, em 13/02/2025. ----